



DECRETO Nº. 196/2018

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI Nº 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 112/17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017;

DECRETA:-

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 112/17, de 29 de dezembro de 2017), como específica:-

14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0244.0018.2.034.000 – IGD- PBF - Índice de Gestão Descentralizada	
Fonte de Recursos: 10055 – Programa de Incentivo Centro da Juventude	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - PJ	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação no exercício de 2018 na Fonte 10055, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de maio de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal